



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

Comissão de Legislação,
Justiça e Redação Final
Igarassu, 07/12/2023

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 3.558 /2023.



Aprovado em 1ª discussão
por unanimidade. Sala das
Sessões 14/12/2023



Aprovado em 2ª discussão
por unanimidade. Sala das
Sessões 11/01/2024

Presidente da Câmara

LIDO NO EXPEDIENTE
EM 07/12/2023
Presidente da Câmara IGA



A SANÇÃO
Em 12/01/2024

Presidente C.M. IGA

Institui a Campanha
Dezembro “Verde” – Não ao
abandono de Animais no
município de Igarassu.

Art. 1º Fica instituída a campanha Dezembro Verde – Não Ao Abandono De Animais no município de Igarassu.

Art. 2º A instituição do Dezembro Verde tem como objetivo:

I – Conscientizar a população de que o abandono de animais é crime, além de ser ato cruel que pode condenar o animal abandonado à morte;

II – Dar maior visibilidade ao tema, estimulando a prevenção ao abandono de animais, empregando recursos visuais de impacto;

III – Contribuir para melhoria dos indicadores relativos ao abandono de animais;

IV- Ampliar o nível de resolução das ações direcionadas ao abandono de animais por ações integradas envolvendo a população, órgãos públicas e organizações que atuam na área.

Art. 3º A campanha deverá ser realizada todos os anos, no mês de dezembro, época em que o número de abandono de animais aumenta em razão da proximidade das férias.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, aos 07 dia do mês de dezembro de 2023.


ELVIS P. R. HENRIQUE DO NASCIMENTO
Vereador